

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS / 2020-1 (Vigência a partir de 01/01/2020)

CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.850.990/0001-82, com sede na Av. Perimetral Norte, nº 4.129, Vila João Vaz, Goiânia-GO, neste ato representado por seus procuradores legalmente constituídos, *in fine* assinados.

Estabelece por meio deste **Edital de Fixação de Encargos Educacionais** as condições gerais de pagamento pela Prestação de Serviço Educacional, do **Centro Educacional Alves Faria Ltda.** doravante designada **UNIALFA**, devidamente qualificados nas Condições do referido contrato.

Cláusula Primeira: DOS VALORES

Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR)

Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o UNIALFA.

Mestrado Profissional em Administração (MPA)

Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o UNIALFA.

Mestrado Acadêmico em Direito Econômico (MADIR)

• Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o UNIALFA.

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 2.2. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado a Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR no endereço: marcelo.ladvocat@unialfa.com.br, o Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA no endereço: wilson.almeida@unialfa.com.br e o Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MADIR no endereço: andre.tavares@unialfa.com.br.

Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

NELSON DE CARVALHO FILHO Reitor

Prof. Dr. MARCELO LADVOCAT R. CAMPOS

Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR

Prof. Dr. WILSON DE JESUS BESERRA DE ALMEIDA Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA

Prof. Dr. ANDRÉ RAMOS TAVARES Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MADIR

MARCELO NUNES BRANDÃO
Controller